



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DESPACHO SJBA-SECAD

Haja vista a solicitação e justificativa do NUTEC (22178017), consoante o Termo de Referência (22311558), previamente analisado pela SELCO (22312053) e aprovado pela DIREF (22312112), bem como as informações da SECOM (22340052) e da SEPLO (22209967), submeto o presente processo administrativo à apreciação da diretora do Foro, propondo, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021, o reconhecimento da inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa BRASIL SOLUCOES EM CAPACITACAO LTDA para a *"Contratação de serviço para capacitação de agentes públicos voltada para a gestão de contratos no tema Modelos de Contratação de TI na Justiça Federal, em especial para o Curso Contratações de TIC na Administração Pública em consonância com as leis 14.133/21 E 13.303/16, a ser realizado no período de 03 e 04/04/2025, com carga horária de 16 horas na modalidade presencial, na cidade de Salvador-BA"*, com emissão de empenho, no valor total de R\$ 7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais), e com publicação do ato, na forma do art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Márcia Regina Lins Magalhães

Diretora da Secretaria Administrativa em exercício
SJBA



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Regina Lins Magalhaes, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 06/03/2025, às 19:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22344002** e o código CRC **F04E6A36**.